

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 6837-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **05 de julho de 2024 a 08 de julho de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Serralheria de Estruturas Metálicas**

**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição  |
|------|--|
| 1    | <b>Contratação direta de serviços para serralheria de estruturas metálicas, para o programa: ÓPERAS 4 E 5: O OLHAR DE JUDITH (DOUBLE BILL).</b><br><b>Período:</b> 15 dias para execução.<br><b>Ensaios:</b> não se aplica.<br><b>Concertos:</b> não se aplica.<br><b>Local:</b> Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri. |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 6949 / Produção Musical**

Contratação direta de serviços para Produção Musical

### **Contratação Direta / 6884 / Palestrante**

Contratação direta de serviços para Palestrante

### **Contratação Direta / 6939 / Cantora Intérprete**

Contratação direta de serviços para Cantora Intérprete

### **Contratação Direta / 6887 / Músico Instrumentista – Violoncelo**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelo

### **Contratação Direta / 6896 / Músico Instrumentista – Trompete**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompete

### **Contratação Direta / 6826 / Tenor Solista**

Contratação direta de serviços para Tenor Solista

### **Contratação Direta / 6837 / Serralheria de Estruturas Metálicas**

Contratação direta de serviços para Serralheria de Estruturas Metálicas

### **Contratação Direta / 6675 / Mezzo-Soprano Solista**

Contratação direta de serviços para Mezzo-Soprano Solista

### **Contratação Direta / 6676 / Mezzo-Soprano Solista**

Contratação direta de serviços para Mezzo-Soprano Solista

### **Contratação Direta / 6681 / Baixo Solista**

Contratação direta de serviços para Baixo Solista

### **Contratação Direta / 6794 / Videografia**

Contratação direta de serviços para Videografia

### **Contratação Direta / 6789 / Visagismo**

Contratação direta de serviços para Visagismo

### **Aquisição de Bens / 6867 / Copo de Papel Biodegradável**

Aguardamos propostas até o dia 08/07/2024



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 6837 – CONTRATAÇÃO DIRETA – SERRALHERIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS**

| <b>VENCEDOR</b>   | <b>PARTICIPANTES</b>                | <b>VALOR</b>  |
|-------------------|-------------------------------------|---------------|
| EMPRESA VENCEDORA | NORMANDAO ESTRUTURAS METALICAS LTDA | R\$ 25.000,00 |

**Nome do Solicitante do Processo:** Vivian Miranda

**Período de Divulgação:** 05/07/2024 a 08/07/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para serralheria de estruturas metálicas, para o programa: ÓPERAS 4 E 5: O OLHAR DE JUDITH (DOUBLE BILL).

Período: 15 dias para execução.

Ensaios: não se aplica.

Concertos: não se aplica.

Local: Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri.

**Necessidade Institucional:**

É necessária a contratação de serviço de serralheria artística para a construção do cenário das óperas 4 e 5: Barba Azul e O Olhar de Judith.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

e. Serviços de iluminação cênica, expografia, cenotecnia, visagismo;